



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 514/2024

“QUE CRIA E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURÍSTICO DE SÃO JOAQUIM - COMDESTUR, CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.650/2019, DE 11/12/2019 E REVOGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 504/2024, DE 22/10/2024”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURÍSTICO DE SÃO JOAQUIM – COMDESTUR, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 4.650/2019, de 11/12/2019 e disciplinado pelo Regimento Interno aprovado através do Decreto Nº 428/2020, de 17/12/2020, será composto pelos seguintes Membros:

Agências de Viagens/Iniciativa Privada

Eduardo Luiz Moura Sobânia – representante titular

Roseane de Moraes Ribeiro Sobânia – representante suplente

Arquitetura/Iniciativa Privada

Hyara Letícia Hugem – representante titular

Laís Matos de Liz - representante suplente

Artesanato/Iniciativa Privada

Josiane de Souza – representante titular

Claudia de Fátima dos Santos– representante suplente

Setor de Eventos/Iniciativa Privada

Mariana Dorcila Santos – representante titular

Josiely Torres – representante suplente

Núcleo de Gastronomia/Iniciativa Privada

Deivid Nesi Ribeiro – representante titular

Luciano Tomasini – representante suplente

Meios de Hospedagem/Iniciativa Privada

Cibeli Maciel – representante titular

Lenice Bernardi– representante suplente

Souvenirs e Personalizados/Iniciativa Privada

Marília Nunes Antunes – representante titular

Cárita Marluza Kramer Paim Souza - representante suplente

Fone/Fax: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br

Praça João Ribeiro, 01 - Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

Imprensa Escrita/Iniciativa Privada

Wagner Urbano – representante titular

Mariana Waltrick – representante suplente

Emissoras de Rádio FM/ Iniciativa Privada

Marcelo Bitencourt Pereira – representante titular

Liliane Lucio Alves - representante suplente

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio/Poder Público

Adriana C. Schlichting De Martin – representante titular

Vanessa Aparecida Barbosa Lopes – representante suplente

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/Poder Público

Sebastião Aleques Macedo Waltrick – representante titular

Fabiane Nunes Silveira – representante suplente

Secretaria Municipal da Fazenda/Poder Público

Marcos Paulo de Souza Pousa – representante titular

Lara Aparecida Schmidt – representante suplente

Secretaria Municipal de Planejamento/Poder Público

Maria de Fatima Souza Nunes Mune – representante titular

Gislane Borges Figueredo - representante suplente

Secretaria Municipal de Administração/Poder Público

Mycchel Hudsonn Legnaghi – representante titular

Dionata Ludvichi Costa - representante suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social/Poder Público

Marilda dos Santos Rodrigues – representante titular

Luziane Zandonadi Nunes – representante suplente

Câmara de Vereadores/Poder Público

Sergio Oliveira de Souza– representante titular

Liander da Silva Padilha– representante suplente

Epagri/Poder Público

Marlon Francisco Couto – representante titular

Felipe Moretti Ferreira Pinto– representante suplente

IFSC/Poder Público

Tiago Henrique de Paula Alvarenga – representante titular

Adriana Dias Paco – representante suplente

Exponeve/Sociedade Civil Organizada

Jaqueline Cechinel Rosa – representante titular

Edson Hugem – representante suplente

ACISJO/Sociedade Civil Organizada

Felipe Vieira Nascimento – representante titular

Felipe Padilha Pagnussat– representante suplente

Fone/Fax: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br

Praça João Ribeiro, 01 - Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

AMAP/Sociedade Civil Organizada

Maurício José Montibeller – representante titular

Sheila Forgrine Zanette – representante suplente

ARCS/Sociedade Civil Organizada

Mateus Nunes Durand – representante titular

Gianderson Camargo Goulart – representante suplente

CDL/Sociedade Civil Organizada

Maria Júlia Oliveira Silva – representante titular

Marinez dos Santos – representante suplente

Cooperativas de Crédito Rural/Sociedade Civil Organizada

Tiago Palhano Ribeiro – representante titular

Gabriel Nunes – representante suplente

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de SC/Sociedade Civil Organizada

João Matheus Hugen – representante titular

Clóvis Francisco de Oliveira – representante suplente

LIONS CLUBE/Sociedade Civil Organizada

Laurides Pedro Madeira – representante titular

Giovane Debovi – representante suplente

OAB/Sociedade Civil Organizada

Ivanindo Tadeu Castello de Barros – representante titular

Juliano Martorano Vieira – representante suplente

Pastoral do Turismo/Sociedade Civil Organizada

Thiago Tomas – representante titular

Fernando Medeiros Cargnin – representante suplente

SEBRAE/Sociedade Civil Organizada

Altenir Agostini – representante titular

Vanessa Valim Mendes – representante suplente

SESC/Sociedade Civil Organizada

Thays Daglio – representante titular

Andrey da Rosa – representante suplente

SENAC/Sociedade Civil Organizada

Adenilson Varela da Silva – representante titular

Bruna Lumy – representante suplente

SESI/SENAI/FIESC/Sociedade Civil Organizada

Rafael Souza Albino – representante titular

Sandra Camila Goulart – representante suplente

Vinhos de Altitude/Sociedade Civil Organizada

Joélcio Fronza – representante titular

Franciane Spolti – representante suplente

Fone/Fax: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br

Praça João Ribeiro, 01 - Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

Parágrafo Único – As pessoas nomeadas no artigo 1º não perceberão dos cofres públicos pelo exercício das referidas funções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto N° 504/2024, de 22 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 25 de outubro de 2024.



GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal